

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

INEXIGIBILIDADE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/11**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **005/11**, tendo como objeto a contratação de **prestadora de serviços na área de assessoria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Empresa Contratada: **H E C APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, no valor global de **R\$40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
PROGRAMA/ATIVIDADE: 10.301.0011/2.076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00 - Serviços de Consultoria.
FONTE: 2 – **Receitas de Impostos e Transferência – Saúde 15%**

Base Legal art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 12 de janeiro de 2011.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -